

## **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 032-005/2020 – NÍVEL SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 005/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 032-005/2020 – NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

### **1 DO RESULTADO**

**REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)**

**UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

**CARGO: FARMACÊUTICO I**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
9	Emanuelle Cristina Chaves	1507767	<b>DEFERIDO - AC</b>
10	Aline Policarpo Machado	1501703	<b>DEFERIDO - AC</b>
11	Sandra Maria Do Carmo	1506737	<b>DEFERIDO - AC</b>
12		1512574	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
13		1497526	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
14	Rodrigo Rufino Trento	1504470	<b>DEFERIDO - AC</b>
15		1510811	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
16	Alice Vieira Morellato	1535747	<b>DEFERIDO - AC</b>
17	Sabrina Assumpção	1494981	<b>DEFERIDO - AC</b>
18		1510057	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
19	Itamar Tadeu De Souza	1505197	<b>DEFERIDO - AC</b>
20		1528284	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
21	Odilon Azevedo Calian	1508246	<b>DEFERIDO - AC</b>
22	Lorelie Machado De Souza	1517465	<b>DEFERIDO - AC</b>
23		1506323	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
24	Sulamir De Araújo Guedes	1511994	<b>DEFERIDO - AC</b>
25		1500772	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
26	Heloisa Alves Pereira	1495108	<b>DEFERIDO - AC</b>
27		1544107	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
28		1494552	<b>INDEFERIDO</b> – Não comprovou experiência declarada na inscrição

VAGA RESERVADA PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
3		1511324	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4	Bruna Martins Silva	1507427	<b>DEFERIDO - NEGRO</b>
5		1494656	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

## 2. RECURSO

**2.1** Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **005/2020** e a Convocação **032/2021**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br), em** conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail [editalsuperior@saude.es.gov.br](mailto:editalsuperior@saude.es.gov.br) no período de **11:20 horas do dia 22/07/2021 até as 11:20 horas do dia 23/07/2021.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

**"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: Recurso\_015\_Maria da Silva – ASSISTENTE SOCIAL – HMSA**

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br).
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE